



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-

1144

Rua André Sarmiento,272-Centro-CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**, neste ato representado por seu prefeito o Sr. SANDRO LISBOA MARTINS, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08 e Filial com sede na Rua Major Penha, 359, sala 01, Centro - Caxambu-MG inscrita no CNPJ: 26.125.096/0003-70, vem realizando, de forma eficiente, eficaz e de acordo com as cláusulas contratuais, os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, precedido de processo licitatório, nos termos seguintes:

CONTRATO nº 01.004/2014 e **CONTRATO** nº 2019.01.-010.

DURAÇÃO: 06/01/2014 até os dias de hoje.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para administração pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro do setor público, da transparência fiscal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, com disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos, compreendendo organização e operacionalização da transparência fiscal, com o amplo domínio da área, demonstrando a equipe técnica qualidade, competência e eficiência no atendimento às necessidades administrativas, obedecendo, sempre, as cláusulas contratuais pertinentes, os preceitos legais e constitucionais aplicáveis a matéria, compreendendo, ainda: o acompanhamento na discussão e execução dos orçamentos; conferência e análise dos balancetes; dinamização das adaptações necessárias a organização orçamentária; disponibilização de plantão diário para atendimento das consultas; treinamento dos servidores do Setor de Contabilidade, para a execução das obrigações e seus desdobramentos; e, ainda, cessão de software, que proporciona processamento eletrônico de dados para a execução dos trabalhos, com a emissão dos relatórios, bem como todas as demais tarefas pertinentes.

Firmo o presente,

São Sebastião do Rio Verde, 21 de setembro de 2020.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal